



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Santo Antônio da Patrulha - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2026**

O Conselho Municipal da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2026, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do ano de 2024.

Art. 2º Excluir da composição do CMAS a entidade Pastoral da Criança, eis que ela não apresentou o relatório de atividades de 2025, nem o plano de ação de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio-da Patrulha, 15 de maio de 2026.

Márnei Consul  
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 07/2026**

O Conselho Municipal da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2026, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do ano de 2024.

Art. 2º Excluir da composição do CMAS a entidade Pastoral da Criança, eis que ela não apresentou o relatório de atividades de 2025, nem o plano de ação de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2026.

**MÁRNEI CONSUL**

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:8CFCA325**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/05/2026. Edição 4330  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>